



Ata nº 02/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião extraordinária deste Conselho, tendo início as 16 horas para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: I – Eleição do novo presidente e secretário do conselho; II – data de reunião com o prefeito. Foi realizada a primeira chamada as 16h15min, segunda chamada as 16h30 e a terceira chamada as 16h45. Como não houve quórum suficiente, esta reunião foi adiada, a ser realizada em nova data. Nada mais tendo a declarar, eu Cleberson de Souza Pereira, lavro esta ata que segue assinada pelos demais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Ata nº 03/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião extraordinária deste Conselho, tendo início as 16 horas para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: I – Eleição do novo presidente e secretário do conselho. Após votação e aprovação unanime (6 votos), foram eleitos Rodrigo Assufi Dallanol como presidente e Joel Junior Palma como secretário. Nada mais tendo a declarar, eu Cleberson de Souza Pereira, lavro esta ata que segue assinada pelos demais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ata nº 04/2017

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião extraordinária deste Conselho, tendo início as 16 horas para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: I – justificativa ao prefeito, vice-prefeito e secretária da juventude sobre a importância da secretaria de juventude, tendo em vista as leis referentes ao assunto, tratando de equipes mínimas em cada Centro da Juventude; II – análise do regimento interno e lei do conselho para alteração de alguns artigos para agregar mais jovens e grupos juvenis às reuniões, visto que acompanhamos pouca adesão dos jovens nas reuniões do COMJUTO; III – discussão sobre a Conferência de Juventude, os temas a serem apresentados, parcerias a serem desenvolvidas e contato com as secretarias estadual e nacional. Nada mais tendo a declarar, eu Rodrigo Assufi Dallanol, lavro esta ata que segue assinada pelos demais.

---

---

---

---



Ata nº 05/2017

Aos dezoito dias do mês de junho de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião ordinária deste Conselho, tendo início as 16 horas para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: I – Apresentação da justificativa ao prefeito, vice-prefeito e secretária da juventude sobre a importância da secretaria de juventude e do Conselho de Juventude, tendo em vista as leis referentes ao assunto, tratando de equipes mínimas em cada Centro da Juventude; II – Análise do regimento interno e lei do conselho para alteração de alguns artigos para agregar mais jovens e grupos juvenis às reuniões, visto que acompanhamos pouca adesão dos jovens nas reuniões do COMJUTO; III – Informação sobre a Conferência de Juventude, a qual foi informada que não aconteceria neste ano, apenas em 2019 como as secretarias estadual e nacional; IV – Informação sobre o contato com os conselheiros, quais foram possíveis contatar e a solicitação de presença para próxima reunião; V – Solicitação de reunião extraordinária para discutir sobre fórum de juventude, documento ao prefeito e outros locais para reunião. Como não houve quórum suficiente, não foi possível deliberar qualquer ação ou decisão nesta reunião. Nada mais tendo a declarar, eu Rodrigo Assufi Dallanol, lavro esta ata que segue assinada pelos demais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Ata nº 06/2017

Aos seis dias do mês de julho de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião extraordinária deste Conselho, tendo início as 16 horas para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: I – Apresentação da justificativa ao prefeito, vice-prefeito e secretária da juventude sobre a importância da secretaria de juventude e do Conselho de Juventude, tendo em vista as leis referentes ao assunto, tratando de equipes mínimas em cada Centro da Juventude; II – Análise do regimento interno e lei do conselho para alteração de alguns artigos para agregar mais jovens e grupos juvenis às reuniões, visto que acompanhamos pouca adesão dos jovens nas reuniões do COMJUTO; III – Informação sobre a Conferência de Juventude, a qual foi informada que não aconteceria neste ano, apenas em 2019 como as secretarias estadual e nacional; IV – Informação sobre o contato com os conselheiros, quais foram possíveis contatar e a solicitação de presença para próxima reunião; V – Solicitação de reunião extraordinária para discutir sobre fórum de juventude, documento ao prefeito e outros locais para reunião. Como não houve quórum suficiente, não foi possível deliberar qualquer ação ou decisão nesta reunião. Nada mais tendo a declarar, eu Rodrigo Assufi Dallanol, lavro esta ata que segue assinada pelos demais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Ata nº 07/2017

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião Extraordinária deste Conselho, tendo início as 17 horas para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: I – Apresentação da justificativa ao prefeito, vice-prefeito e secretária da juventude sobre a importância da secretaria de juventude e do Conselho de Juventude, tendo em vista as leis referentes ao assunto, tratando de equipes mínimas em cada Centro da Juventude; II – Análise do regimento interno e lei do conselho para alteração de alguns artigos para agregar mais jovens e grupos juvenis às reuniões, visto que acompanhamos pouca adesão dos jovens nas reuniões do COMJUTO; III – Informação sobre a Conferência de Juventude, a qual foi informada que não aconteceria neste ano, apenas em 2019 como as secretarias estadual e nacional; IV – Informação sobre o contato com os conselheiros, quais foram possíveis contatar e a solicitação de presença para próxima reunião; V – Solicitação de reunião extraordinária para discutir sobre fórum de juventude, documento ao prefeito e outros locais para reunião. Como não houve quórum suficiente, não foi possível deliberar qualquer ação ou decisão nesta reunião. Nada mais tendo a declarar, eu Rodrigo Assufi Dallanol, lavro esta ata que segue assinada pelos demais.

---

---

---

---

Ata nº 08/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude (COMJUTO), estiveram presentes os seguintes conselheiros Jairo Luiz Cerbarro, Valtair Alves de Moura, Rodrigo Mateus Hansen, Oséias Soares dos Santos, Clara Silvana Hein, Eni Terezinha Alves da Hora, Magda Ritter, Eduardo Timm Batista, Celito Francisco Zanon Rossato, Clebeson de Souza Pereira e convidados conforme lista de presença. Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: a) Troca de membros no Conselho da Juventude; b) Eleição da Presidência do Conselho; c) Aprovação do orçamento da Secretaria Juventude para o exercício 2018; d) Proposta de alteração da Lei do COMJUTO e Regimento Interno; e) Explanação do encontro dos Gestores em Brasília; f) Semana da Juventude; g) Encontro de lançamento do ID Jovem e políticas para juventude; h) Fórum Municipal da Juventude; i) Informes; j) Assuntos Gerais. Dando início a reunião com quorum mínimo às 16h38min, o vice presidente do COMJUTO Cleberon deu as boas vindas aos presentes e primeiramente fez a ratificação do edital de convocação onde Lê-se 08/2017 leia-se 09/2017. Iniciando os pontos de pauta, a) troca de membros no conselho, foi recebido o sob nº ofício 063/2017-SMJ datado de 09 de setembro de 2017 da Secretaria da Juventude que alterou o membro titular Rodrigo Assufi Dallanol por Jairo Luiz Cerbarro ; o ofício nº 020/SECOM datado de 18 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Comunicação, que alterou o membro titular Victor Beal Filho por Rodrigo Mateus Hansen. Dando continuidade à pauta, (item b) Eleição da Presidência do Conselho, considerando que houve substituição do Conselheiro Rodrigo Assufi Dallanol que estava desempenhando o cargo de Presidente do COMJUTO e considerando que a Lei Municipal sob nº 2.210, de reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO em seu art. 08º parágrafo 2º as funções de Presidente e de vice-Presidente deverão ser ocupadas alternadamente entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, verifica-se a necessidade e eleger novamente o Presidente entre os representantes governamentais. O vice-presidente abriu a palavra aos presentes, o conselheiro Jairo Luiz Cerbarro representante da Secretaria Municipal de Juventude, candidatou-se à presidência do COMJUTO, posto em votação o mesmo foi eleito pelos presentes para concluir o mandato. Na sequência da pauta, (item c) aprovação do orçamento da Secretaria Municipal da Juventude para o exercício 2018, o Conselheiro Jairo, também Diretor da Secretaria Municipal da Juventude fez explanação sobre a previsão orçamentária para o ano de 2018 em torno de 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais) porem esta previsão será apreciado em audiência publica na data de 18 de setembro de 2017, as 18h30 no auditório da Prefeitura Municipal. O diretor convidou os membros do conselho para participar da audiência. O vice presidente

solicitou informação se houve aumento de valor para o ano de 2018. Através da apresentação do Diretor Jairo aumentará aproximadamente noventa mil reais. Dando continuidade à pauta, (item, d) Proposta de alteração da Lei do COMJUTO e Regimento Interno, abriu-se para debate foi sugerido primeiramente redefinir a composição da Comissão Permanente Técnica permanente, que assim foi composta: Jairo Luiz Cerbarro, Oséias Soares dos Santos, Cleberson de Souza Pereira, Eni Terezinha Alves da Hora, Fernanda Fetter, Danielle Aline Deicke. Até a próxima reunião ordinária do COMJUTO a comissão apresentará uma minuta de alteração. Na sequência, (item e) o Conselheiro Jairo e Diretor da Secretaria da Juventude, fez explanação sobre a Participação da Secretaria da Juventude no Encontro de Gestores em Brasília, bem como, foi repassado aos conselheiros a programação da Semana da Juventude que será realizada de 23 à 30 de setembro/2017. Convidou-se aos conselheiros para participar. Tratando do (item g) Encontro e lançamento do ID Jovem e políticas para juventude, está sendo organizado o evento de lançamento para o dia 28/09/2017 as 19h30, no referido encontro está confirmada a presença do Assessor Especial da Juventude do Estado do Paraná Edson Lau Filho, e o Coordenador da Região Sul do Fórum Nacional da Juventude Marco Figueiredo, o conselheiro Celito do Núcleo Regional de Educação relatou que está organizado a participação de representantes do grêmios estudantes das escolas e colégios pertencentes ao Núcleo Regional de Educação, aproximadamente noventa e dois colégios. Segundo a pauta (item h) Fórum Municipal da Juventude, o vice-presidente Cleberson, relatou que o objetivo deste Fórum será debater com as organizações juvenis em seus vários segmentos, como será a nova composição da pancada não governamental no Conselho Municipal da juventude. Para que se tenha tempo hábil para organização do Fórum foi agendado para o dia 13 de dezembro de 2017. Nada mais tendo a declarar, eu Madalena Lopes Vieira Schmidt lavro esta ata que segue assinada pelos presentes.



Ata nº 09/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião Ordinária deste Conselho, tendo início as 16 horas para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: I – Troca de membros no Conselho Municipal da Juventude; Apresentação do orçamento da Secretaria da Juventude. Como não houve quórum suficiente, não foi possível deliberar qualquer ação ou decisão nesta reunião. Nada mais tendo a declarar, eu Jairo Luiz Cebarro, lavro esta ata que segue assinada pelos presentes.

## **Ata nº 010/2017**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Juventude (COMJUTO), estiveram presentes os seguintes conselheiros Jairo Luiz Cerbarro, Valtair Alves de Moura, Rodrigo Mateus Hansen, Oséias Soares dos Santos, Vandeir Luiz Cunha, Joel José Palma Junior, Eduardo Timm Batista, Celito Francisco Zanon Rossato, Danielle Aline Deicke, Aline Kerber da Silva e convidados conforme lista de presença. Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: a) Troca de membros no Conselho da Juventude; b) Apresentação do orçamento da Secretaria Municipal da Juventude para o exercício 2018; c) Debate sobre formulação de diretrizes à Lei “R” numero 73, de 04 de junho de 2014; d) alteração do calendário de reuniões; e) Fórum da Juventude; f) informes; g) assuntos Gerais. O presidente Jairo inicia a reunião às 16h35 informando sobre a troca de membros do conselho. A secretaria Municipal de Esportes substitui o membro titular, nomeando Vandeir Luiz da Cunha no lugar da Monica Van de Sand e substitui o suplente, nomeando Cesar Augusto Aparecido de Assis no lugar de Clara Silvana Hein. A Secretaria Municipal de Assistencia Social e Proteção à Família indicou como suplente a servidora Daiana Alves de Souza; Em seguida, Jairo fala sobre a proposta de alteração da atual lei do COMJUTO no que tange os requisitos para a participação de novos membros, pois a lei vigente permite que só poderá participar do COMJUTO, entidades que estiveram presentes na ultima conferencia municipal de juventude. Em seguida, Jairo continua relata sobre a criação do Fundo Nacional da Juventude e que possivelmente o COMJUTO possa receber recursos. Em seguida, Jairo explica sobre o plano orçamentário para a Secretaria de Juventude para os próximos quatro anos será aproximadamente de R\$ 1.296.000,00. Deste valor, cerca de R\$489.000 será para materiais de consumo; E cerca de R\$90.000 para cursos dos dois Centros de Juventude. Jairo relata que os dois Centros da Juventude irão receber cerca de R\$ 197.500,00 para aquisição de equipamentos de informática, equipamentos musicais, equipamentos de monitoramento e outros equipamentos para cursos. Ambos recursos são oriundos do Estado do Paraná do PROGRAMA PARANÁ SEGURO e serão recebidos até o final deste ano. Está previsto para o próximo ano, o repasse no valor de R\$100.000.00 para cada Centro de Juventude, este recursos do Governo do Estado do Paraná serão repassados até o primeiro trimestre de 2018. Também será adquirido uma Van no Valor de aproximado de R\$160.00 a qual será custeada com os recursos oriundos do Governo do Estado. Ao relatar sobre investimentos em cursos, Jairo solicita que o COMJUTO participe auxiliando na escolha de cursos a serem ofertados para os Centros da Juventude. Ao falar sobre cursos, Jairo menciona sobre a frequência dos alunos do Curso Pre Vestibular que está sendo menor em relação ao ano passado, por isso, já há

uma possibilidade de ocorrer uma mudança no formato do curso, porém isso será discutido somente no próximo ano. Dando continuidade na pauta, Jairo fala sobre a “R” N73 de 04 de Junho de 2014 que trata sobre custeamento de jovens do município que participam de ações vinculados às secretarias municipais de Toledo para estarem participando de eventos. Jairo afirma que precisa ser realizado alterações nos requisitos necessários para dar direito aos jovens solicitarem recursos utilizando-se desta lei. Para discutir essa lei será agendado reunião da comissão permanente juntamente com o setor Jurídico da Prefeitura de Toledo. Próxima pauta foi em relação a alteração do calendário de reuniões do COMJUTO para 2018. A proposta é que seja realizado todas as ultmas quintas-feiras, por isso, será discutido na Comissão Permanente. Finalizando os assuntos da pauta, foi discutido sobre a organização do Fórum de Juventude que terá como objetivo realizar eleição da nova gestão do COMJUTO. Para organização do Fórum serão realizadas reuniões extraordinárias do COMJUTO e comissões deste Conselho. Não tendo nada mais a declarar, eu Joel Jose Palma Junior, lavro esta ata que segue assinada pelos presentes.

## **Ata nº 011/2017**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude (COMJUTO), estando presentes os seguintes conselheiros Jairo Luiz Cerbarro, Rodrigo Mateus Hansen, Vandeir Luiz Cunha, Joel José Palma Junior, Dimas Kekys, Eduardo Timm Batista e convidados conforme lista de presença. Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: a) Fórum da Juventude; b) Informes; c) assuntos gerais. O presidente Jairo inicia a reunião às 14h30 fazendo inclusão de pauta sobre: Apreciação da Minuta de revisão da Lei 2.210/2015 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Juventude de Toledo (COMJUTO); Jairo juntamente com a Assistente Social, Madalena, apresentam as propostas de alterações realizadas em reunião pela Comissão Permanente Técnica. As propostas de alterações são: Alteração do Art. 5º que refere-se a composição dos representantes do Poder Público e dos representantes da sociedade civil. Onde leia-se: “O Conselho Municipal da Juventude será paritário constituído por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes”. Propõem-se a seguinte alteração: “O Conselho Municipal da Juventude será paritário constituído por 14 (quatorze) membros titulares e suplentes”. No inciso I propõem-se a exclusão das alíneas: g) Secretaria Municipal de Segurança e Transito; h) Secretaria Municipal do Meio Ambiente; i) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No inciso II que trata sobre os representantes da sociedade civil, propõem-se a exclusão das seguintes alíneas: e) comunidades rurais; f) movimento das jovens mulheres; j) pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A justificativa dessa alteração de exclusão de componentes é devido a falta de participação desses segmentos da sociedade civil nas reuniões e atividades realizadas pelo COMJUTO desde sua criação. Por isso, devido a paridade que o conselho deve ter, houve a necessidade da exclusão das secretarias já nominadas. Outra proposta de alteração, refere-se ao parágrafo 3º do Art. 5º que trata sobre a obrigatoriedade das entidades participarem da Conferencia Municipal de Juventude para terem direito a indicação de representante no COMJUTO. Diante da análise de conjuntura realizada por este conselho, a proposta é que se faça a supressão desse parágrafo. Em seguida foi proposto a alteração de redação do paragrafo 6º do Art. 5º, onde leia-se “...devem ter idade entre 15 e 29 anos...” alterar para “...preferencialmente ter idade entre 15 e 29 anos”. Em seguida, foi discutido sobre a proposta de sugestão de alteração do parágrafo 8º do Art. 5º que trata sobre o período de convocação para eleição de escolha das organizações da sociedade civil. Onde leia-se: “ A eleição para a escolha das organizações da sociedade civil será convocada pelo COMJUTO, por meio de edital, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, 60 (sessenta) dias antes do final do mandato de seus membros.” A proposta é que seja realizado a seguinte

alteração: “A eleição para a escolha das organizações da sociedade civil será convocada pelo COMJUTO, por meio de edital, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, 30 (trinta) dias antes do final do mandato de seus membros.” Outra proposta de alteração do Art. 5º refere-se ao parágrafo 9º a qual propõe-se a supressão do mesmo. Em seguida, foi proposto alteração do parágrafo 1º do Art. 8º. Onde leia-se: “ A Conferência Municipal da Juventude será realizada de dois em dois anos ou com intervalo máximo de **4 (quatro)** anos...”. A proposta é que se faça a seguinte alteração: “A Conferência Municipal da Juventude será realizada com intervalo máximo de **4 (quatro)** anos...”. A última proposta de alteração é relacionada ao Parágrafo Único do Art. 9º que trata sobre as reuniões do COMJUTO. Onde leia-se: “O Conselho Municipal da Juventude reunir-se-à por convocação de sua Presidência, ordinariamente 06 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, mediante convocação de sua Presidência ou de, no mínimo, 12 (doze) membros titulares, dentre os quais 5 (cinco) deverão ser representantes do Poder Público”. Propõe-se a seguinte alteração: “O Conselho Municipal da Juventude reunir-se-à por convocação de sua Presidência, ordinariamente 10 (dez) vezes por ano e, extraordinariamente, mediante convocação de sua Presidência ou de, no mínimo, 09 (nove) membros titulares, dentre os quais 4 (quatro) deverão ser representantes do Poder Público”. Após finalizar as apresentações das propostas, Jairo dá continuidade a pauta, falando sobre a organização do Fórum da Juventude. Jairo concede a palavra para que os membros discutam qual data seria viável para a realização desse evento. Portanto, foi proposto que o Fórum seja realizado no dia 18 de dezembro de 2017. Também foi acordado que cada membro deve colaborar nas mobilizações das entidades da sociedade civil. Também ficou deliberado que será realizado reuniões extraordinárias para organização desse evento. Em seguida, Jairo abre para palavra franca. Não havendo nada mais a declarar, Jairo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Desse modo, não tendo nada mais a declarar, eu, Joel Jose Palma Junior, secretário do Conselho, lavro esta ata que segue assinada pelos presentes.

## **Ata nº 012/2017**

Aos vinte dias de dois mil e dezessete, realizou-se nas dependências do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Juventude (COMJUTO), estiveram presentes os seguintes conselheiros Jairo Luiz Cerbarro, Rodrigo Mateus Hansen, Oséias Soares dos Santos, Joel José Palma Junior, Celito Francisco Zanon Rossato, Vanderi Luiz da Cunha para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: a) Prorrogação do mandato dos (as) Conselheiros (as) gestão 2015/2017; b) Fórum da Juventude; c) Calendário de reuniões 2018; d) Informes; e) Assuntos gerais. O presidente Jairo inicia a reunião às 14h15 apresentando aos conselheiros a proposta de prorrogar o mandato desta gestão, pois para que se faça a composição da nova gestão do conselho, é de comum acordo que se aprove a proposta de alteração da LEI 2.210/2015 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Juventude de Toledo (COMJUTO) no entanto essa proposta será colocada em apreciação da Câmara Municipal somente no início do próximo ano. Com isso, os conselheiros também concordam em realizar o Fórum da Juventude somente após a aprovação da alteração da lei acima mencionada. Em relação ao item “C” da pauta, os conselheiros presentes concordaram em realizar as reuniões do ano de 2018 toda última sexta-feira de cada mês às 13h30 no auditório da prefeitura e/ou dependências dos centros da juventude. Nos assuntos gerais, Jairo relata que a Secretaria da Juventude recebeu R\$395.000,00 oriundos do Governo do Estado do Paraná por meio do Programa Paraná Seguro. Não tendo mais nada a relatar, eu, Joel Jose Palma Junior, secretário do Conselho, lavro esta ata que segue assinada pelos presentes.